

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 85/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Registros Funcionais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 449, de 30.8.2010, publicada no Boletim Interno nº 332.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 3.955/2012,

Nº 87/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Anthony Martins Araujo	A2	A3	22.2.2012
Jonas Pereira da Silva Junior	A1	A2	21.2.2012

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Romulo Pennafort Palma	A1	A2	4.2.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Maria Angelica Ramiro Silva Pieroni	A1	A2	4.2.2012
Sérgio Ricardo Brazão	A1	A2	7.2.2012
Valdirene Araújo Brandão	A1	A2	7.2.2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de